



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 521, de 16 de julho de 2025 (\*)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no D.O.E. em 20 de junho de 2024,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Homologar as decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 388/2024, quanto ao recurso interposto pelo candidato ao resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Portaria nº 396/2024, publicada no D.O.E. de 27/06/2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, conforme especificado abaixo:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado do Julgamento do Recurso</b>
<b>301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Vitória da Conquista</b>		
Débora Brito Bramont	4960010786	deferido

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº 370/2024, que homologa o resultado final do Concurso Público, e nº 386/2024, que republica o Anexo II da Portaria nº 370/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.E. 14 e 20/06/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

(\*) Republicada por incorreção.